



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para realizar diagnóstico da situação fundiária da Ufersa e propor ações a serem implementadas, com a composição abaixo relacionada:

I - Almir Mariano de Sousa Junior (Presidente);

II - Antonio Aldísio Carlos Junior;

III - Francisco Solano de Lima Neto;

IV - Adamo de Araujo Faustino;

V - Lissandro Arielle Vale Batista;

VI - Moisés Ozório de Souza Neto; e

VII - Rodrigo de Almeida Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA